



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA SEARH Nº 0349/2024.

Ementa: Encerrar a disposição do servidor, retornar ao órgão de origem e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 048/2024 de 23/05/2024 - Retorno ao Órgão de Origem, C.I nº 564/2024 GAB/SEDUC de 16/03/2024 e Despacho CESSÃO de 23/05/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ENCERRAR a disposição e **RETORNAR** ao órgão de origem o servidor **ROSEMBERG GOMES NASCIMENTO**, mat. **31.220**, no cargo de **PROFESSOR II NMT - 04**, que encontrava - se à disposição da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de maio de 2024.


MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, RUA MANOEL QUEIROZ DA SILVA, Nº 145 – TORRINHA
CEP: 54.525-180, CABO DE SANTO AGOSTINHO / FONE (81) 3521-6629

15/02/1812

Pub.
23/05/2024